

PORTARIA N° 523 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16 e conforme os processos n° 23398.000747/2014-51, 23398.001239/2014-90 e 23398.001270/2014-21,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 21/01/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1577 de 19/11/2014, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da n° Lei 8.112/90.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto